

REVISTA ISTO É | COMPORTAMENTO

TJDFT | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Eles defendem a descriminalização das drogas

Surpreendendo a sociedade, sete ex-ministros da **Justiça** entregam manifesto ao **STF** no qual explicam por que o usuário não deve ir para a cadeia, mas especialistas alertam para o perigo de facilitar o acesso às substâncias ilícitas

Nathalia Ziemkiewicz e Suzana Borin



O movimento Viva Rio colheu assinaturas de sete ex-ministros da **Justiça**, dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Todos são favoráveis à descriminalização das drogas: Tarso Genro, Márcio Thomaz Bastos, Nelson Jobim, José Gregori, Aloysio Nunes Ferreira, José Carlos Dias e Miguel Reale Jr. Eles acreditam que tirar o usuário de entorpecentes do âmbito penal, como fizeram outros países, trará uma política mais efetiva de combate ao narcotráfico e ao tratamento da dependência. Na semana passada, a carta foi entregue ao **Supremo Tribunal Federal (STF)**, que já estava com o debate em relação à maconha na pauta deste semestre. Com o posicionamento de juristas desse porte, plantou-se novamente a polêmica.

Os ex-ministros argumentam que a política de repressão não reduziu os índices de violência ou a quantidade de usuários. Para eles, é preciso mudar o eixo da questão, tratando o usuário, não do ponto de vista da segurança, mas da saúde pública. Miram-se no exemplo de países como Portugal, em que a prisão de infratores foi substituída por oferta de tratamento médico (leia na pág. 62). Assim, os investimentos e esforços policiais focariam apenas no combate aos traficantes. Mais do que isso, eles afirmam que não se pode tolher o direito individual. Da mesma forma que beber ou fumar são escolhas pessoais, a despeito dos malefícios à saúde ou à sociedade, injetar heroína ou cheirar cocaína também são. A rigor, defende o atual governador Tarso Genro (RS), quem consome droga na intimidade de seu lar não faz mal a ninguém.



No Brasil, a discussão se dá em terreno pantanoso. Nossa legislação não tipifica quantidades de drogas para classificar alguém como usuário ou traficante. Fica a critério do policial que fez a abordagem e do juiz, de acordo com os antecedentes do detido e as circunstâncias do flagrante. Se uma pessoa é pega com "pequena quantidade" não pode ser presa, mas terá sua ficha criminal suja. "Na prática, o que acontece: o pobre é tido como traficante e segue para a cadeia; a classe média e alta, como usuária", diz Paulo Gadelha, presidente da Fiocruz e da Comissão Brasileira sobre Drogas e Democracia, que encabeça a campanha "Lei de Drogas: É Preciso Mudar". O movimento reclama que essa indefinição técnica transformou milhares de usuários em presidiários. Uma lógica que abarrotou ainda mais o sistema penitenciário do País. Dados recentes dão conta de que um terço da população carcerária está presa por tráfico de drogas.

Do outro lado, os críticos dos ex-ministros rebatem que o direito individual não pode estar acima do direito coletivo. O uso de entorpecentes está ligado a diversos episódios de violência e dramas familiares. Transtornos mentais decorrentes do uso de drogas são a segunda causa de internações em hospitais públicos psiquiátricos. A aposta é de que a descriminalização facilitaria o acesso às substâncias ilícitas, uma vez que 75% da população já experimentou bebida alcoólica, enquanto apenas 9% fumou maconha, segundo a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad). Além disso, afirma o médico Ronaldo Laranjeiras, da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo, suprimir o status de crime levaria aos mais jovens a ideia de que consumir drogas não é arriscado ou perigoso.



“A descriminalização evitaria injustiças e ajudaria no combate à criminalidade e na defesa da saúde pública”

Márcio Thomaz Bastos

A reforma desejada pelos projetos de lei em tramitação no Congresso, inclusive, assume seu caráter contraditório, pois permite o uso das drogas, mas proíbe a venda. Como liberar a demanda restringindo a oferta? Parece ingênuo, sob essa ótica, acreditar que a medida liquidaria com a produção e a distribuição das drogas – também relacionadas ao tráfico de armas e à corrupção policial. “Esses ex-ministros se omitiram criminosamente quando ocuparam o cargo e não investiram em programas e tratamentos para dependentes”, diz Laranjeiras. Para o médico, não é preciso abdicar do controle penal sobre o usuário para aprimorar a rede de saúde e prevenção ou endurecer contra o tráfico. Pronto para ser votado pelo plenário da Câmara, o projeto do deputado Osmar Terra (PMDB-RS) defende aumentar a pena para traficantes, a possibilidade de internação involuntária de usuários a pedido da família e a isenção fiscal às empresas que empregarem dependentes químicos em recuperação.



Outro ponto contra a opinião dos ex-ministros e entidades: replicar modelos que funcionaram em outros países não significa vislumbrar um futuro bem-sucedido por aqui. O juiz Luís Gustavo Barbosa de Oliveira, da 3ª vara de entorpecentes do **Distrito Federal**, vai mais longe e se baseia em estatísticas para discordar dos ex-ministros. Diz que apenas 5% da população é usuária de drogas, segundo a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas; e 76% dos brasileiros apoiam a proibição ao consumo, de acordo com uma pesquisa do Datafolha. “Governo e entidades têm se mobilizado para assegurar a prevalência do interesse de uma inexpressiva minoria em detrimento do bem-estar da grande maioria”, afirma Oliveira.

AS DROGAS NO MUNDO

Qual é a política em relação ao uso de entorpecentes nos países abaixo:

ESTADOS UNIDOS

Desde: 1988



Como é: combate irrestrito às drogas com uma postura rígida. Quem é pego com qualquer quantidade pode ser preso, mas há grande investimento em tratamento contra a dependência.

Destaque: 16 Estados liberaram a posse, o consumo e o cultivo para uso medicinal da maconha. Na Califórnia, desde 1996, estabelecimentos legais vendem a erva e pagam impostos ao Estado

URUGUAI

Desde: década 1980



Como é: descriminalização de todas as drogas e política de redução de danos (campanhas para prevenir e diminuir o uso de entorpecente e o contágio de doenças)

Destaque: Está em discussão um projeto que prevê a legalização regulada e controlada da maconha, além de estatizar a venda da erva

PORTUGAL

Desde: 2000

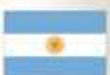


Como é: o país aboliu oficialmente todas as penas criminais para posse de drogas. A prisão dos infratores foi substituída pela oferta de terapia

Destaque: após cinco anos da medida, o uso de drogas ilícitas como a heroína caiu de 2,5% para 1,8% entre os adolescentes. As mortes relacionadas com a heroína e drogas similares caíram 50%

ARGENTINA

Desde: 2009



Como é: descriminalização da posse de drogas para uso pessoal, desde que não implique perigo ou prejuízo aos direitos e bens de terceiros. Os usuários são encaminhados para tratamentos

Destaque: a Argentina pretende replicar as medidas de redução de danos praticadas no Uruguai e um memorando

MÉXICO

Desde: 2009



Como é: descriminalização da posse de pequenas quantidades de droga. Não é crime portar até 5 g de maconha, 500 mg de cocaína, 50 mg de heroína, 40 mg de metanfetamina ou 0,015 mg de LSD

Destaque: depois do terceiro registro de posse de drogas, os usuários são encaminhados para um programa de tratamento do governo

ESPANHA

Desde: 1992



Como é: o uso ou a posse de droga não é proibido, desde que o usuário não consuma em público, pois essa prática é considerada uma ofensa. O ato é passível de multa.

Destaque: há práticas de redução de danos com lugares específicos para uso de drogas com assistência de médicos. Por outro lado, o país apresenta leis severas contra o tráfico. Ato considerado crime contra a saúde pública

COLÔMBIA

Descriminalização ainda em tramitação no Congresso



Como é: os usuários são julgados por meio de uma jurisprudência e não há uma regulamentação que determine quantidades mínimas que caracterizam "uso pessoal"

Destaque: o usuário passa por uma análise de um médico do governo e, constatada a dependência química, ele é encaminhado para tratamento. Caso contrário, é enquadrado no crime de tráfico

REPÚBLICA TCHECA

Desde: 2009



Como é: não é crime o porte de pequenas quantidades preestabelecidas de drogas, ou seja, até dez doses de 100 mg de cocaína ou 20 cigarros de maconha são considerados de "uso pessoal"

Detalhe: todos os processos são notificados ao Ministério Público e cabe a ele decidir a culpabilidade do infrator

CHINA



Informamos que as notícias disponíveis neste espaço não são de responsabilidade do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e sim dos veículos de comunicação que as publicaram.

